

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 14/2017.

Revoga a Lei nº 5936/2015, que dispõe sobre a concessão de combustíveis para as atividades de apoio e funcionamento ao Gabinete do Vereador.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5936/2015, que concede cota de combustíveis para atendimento às atividades de apoio e funcionamento ao Gabinete de Vereador, que será distribuída por Gabinete, sob a administração da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de abril de 2017.

Jorge Salustiano de Sousa Moura
JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Márcio Cordeiro da Silva
MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

Jesuino Araujo
JESUÍNO ARAUJO

2º Vice-Presidente

Algério Antonio
ALGÉRIO ANTONIO

1º Secretário

Saulo Holanda
SAULO HOLANDA

2º Secretário

